



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

Data: 29 de abril de 2022.

Hora: 15h.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edenilson dos Santos Costa e Loriza Guimarães de Oliveira.


Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Dispensa de Licitação n.º 021/2022**, visando à aquisição de uma Máquina de cortar grama com motorização 04 tempos a combustão – 140cc e potência 4 HP, com velocidade aproximada de 3200 RPM, altura de corte entre 24 e 63 milímetros com motor a gasolina e diâmetro de corta aproximadamente de 450 milímetros, dimensões aproximadamente entre 96(A)x56(L)x135(P) centímetros; e uma Roçadeira 35.2 cilindradas com potencia de 1.7/2.3(KW/CV) e rotação máxima 12.500 (RPM), Rotação Lenta 2.800 (RPM) peso de 7.7 (KG.), em conformidade com o Memorando 37/2022-SECTE e pedido n.º 2022/306, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como de acordo com o Memorando n.º 645/2022-PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa **Isidoro Ferragem Ltda., CNPJ 01.738.515/0001-56**, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 236/2022 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa **JDL Comércio e Assistência de Máquinas Ltda., CNPJ n.º 23.106.904/0001-00**, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 237/2022 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação das seguintes empresas: a) empresa **Isidoro Ferragem Ltda., CNPJ 01.738.515/0001-56**, para aquisição de uma Máquina de cortar grama com motorização 04 tempos a combustão – 140cc e potência 4 HP, com velocidade aproximada de 3200 RPM, altura de corte entre 24 e 63 milímetros com motor a gasolina e diâmetro de corta aproximadamente de 450 milímetros, dimensões aproximadamente entre 96(A)x56(L)x135(P) centímetros, no valor de R\$ 2.268,00; e b) da empresa **JDL Comércio e Assistência de Máquinas Ltda., CNPJ n.º 23.106.904/0001-00**, para uma Roçadeira 35.2 cilindradas com potencia de 1.7/2.3(KW/CV) e rotação máxima 12.500 (RPM), Rotação Lenta 2.800 (RPM) peso de 7.7 (KG.), no valor de R\$ 1.177,20.
4. Fica encerrada esta reunião, 15h45min desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.


Ana Cristina Salazar


Edenilson dos Santos Costa


Loriza Guimarães de Oliveira
Comissão de Licitações